



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 010/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para manutenção reparadora e preventiva das estradas vicinais no Assentamento Castro Alves.**

Justificativa:

Tendo em vista o período chuvoso dos últimos dias, foi constatado que as estradas vicinais localizadas no Assentamento Castro Alves foram quase que totalmente deterioradas, então faço essa indicação para que o Executivo envie todo o maquinário necessário (Retroescavadeira, Caçamba e Motoniveladora-Patrol-) para atender tal demanda, que conta também com a abertura de uma estrada que foi totalmente tomada por buracos e mato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de Março de 2017.

GERALDO DE JESUS PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.209</u>
Em <u>03</u> de <u>março</u> de <u>2017</u>
PROTOCOLISTA